



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

LEI MUNICIPAL Nº 1.088/2018.

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 04/04/18 até a data de ____/____/____.

Setor de Licitações e Contratos

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de **RS 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, com a abertura da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0702 10 301 0046 2035 – Man. Programa Vigilância Sanitária Estadual

3390 30 00 00 00 00 4190 – Vigilância Sanitária - Material de Consumo -RS 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao presente crédito especial, o valor de **RS 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** do Programa Estadual da Vigilância Sanitária através da Secretaria Estadual da Saúde/RS.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS 04 DE ABRIL DE 2018.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR ANTONIO DE SOUZA

Sec. Mun. da Administração